

Esteve reunida, ontem, em sessão ordinária, às 14 horas, a Assembleia Legislativa Estadual, presidida pelo sr. Altamiro Guimarães e secretariada pelos srs. Barceiros Filho e Sílvio Ferraro.

Foi aprovada a ata da sessão anterior, e lida a matéria do expediente, que constou de dois ofícios do sr. desembargador Presidente da Corte de Apelação, agradecendo as comunicações feitas pela Assembleia da eleição da Comissão Permanente e da Junta Especial de Investigação, e diversos telegramas congratulatórios pela promulgação da Carta Constitucional.

Na hora do expediente o

sr. Marcos Konder, na qualidade de membro da Comissão da Lei de Organização Municipal, encaminhou à Mesa um requerimento para que fossem solicitadas à Secretaria do Interior e Justiça cópias dos balanços da receita e despesa dos diversos municípios, durante o exercício de 1934 e o primeiro semestre de 1935. Submetido a discussão e votação, o requerimento é aprovado.

Passando-se à ordem do dia, como não houvesse pronunciamento sobre matéria legislativa, o sr. Presidente encerrou os trabalhos, convocando nova reunião para hoje, às 14 horas.

## O ensino religioso nas escolas estaduais

O sr. dr. Nerú Ramos, Governador do Estado, recebeu o seguinte telegrama:

VOLTA GRANDE, 29 — Acabo ler, no pulpito, decreto, que regula ensino religioso escolas, causando aquele depositivo ótima impressão meios católicos que constituem quasi totalidade população. Aprox-me constatar, v. excia. aquele ato

ven dando exato cumprimento promessas solenes fez povo catarinense marcando assim governo e v. excia. tendo defesas ideias democráticas apanágio grande espírito felizmente hora dirige nossos destinos. Saudações respeitosa P. F. A. T. Noliem Elias Oul, vigário Paroquia Concórdia.

# Pulverizando acusações infundadas

## O DEPUTADO IVENS DE ARAUJO, LIDER DA MAIORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, RESPONDE AOS DEPUTADOS RUPP JUNIOR, DORVAL MELQUIADES E JOSÉ MULLER

Na sessão de ante-ontem, da Assembleia Legislativa Estadual, o deputado Ivens de Araujo pronunciou o seguinte discurso, em resposta a acusações, feitas na Câmara Federal, pelos deputados Rupp Junior, Dorval Melquiades e José Müller:

O sr. Ivens de Araujo: — Sr. Presidente: A maioria, pela voz do seu líder, quer, mais uma vez, proclamar, neste recinto, o seu voto em favor catarinense, que se não afastará da direita que se traçou, desde o início dos nossos trabalhos constituintes, que é a de não trazer a pleiária senão as questões que digam respeito,

aos verdadeiros interesses coletivos, e evitar o debate de assuntos de ordem pessoal ou de facção.

Ainda ontem, à noite, lia eu em «Lo Moisés», talvez a maior revista mundial de pensamento e cultura, um quadro desolador das democracias na América, em que se chega à conclusão de que, neste Continente, a política prepondera sobre todas as outras manifestações da vida social, o que produz esse desconcerto geral que se deslobra aos nossos olhos.

Em verdade, sr. Presidente, é do mister que se colocou acima da política, na acepção latino americana, as necessida-

des do bem comum, e se abandonam, para sempre, esses processos do politicagem, que tanto nos envergonham e deprimem diante da civilização.

A minha presença, hoje, nesta tribuna, visa trazer o grito da consciência patriótica da maioria desta Casa, o seu clamor vívido insuprimível, o seu protesto vemente e solene, perante a opinião pública da nossa terra,



O deputado Ivens de Araujo

contra as aleviosas e ultrajes que três representantes catarinenses na Câmara dos Deputados da República, desorientados pela paixão política, contra ela assuecaram.

Não poderíamos sufocar esse grito, esse clamor, esse protesto, diante do insulto ineporado e insolito, que fere monos os deputados da maioria do que esta Assembleia e Santa Catarina, desestimada e denegrida pelas palavras desses três homens, os quais, ao invés de cumprirem a missão que lhes incumbia, como representantes do nosso Povo, de enalitar o nome da nossa terra, se esqueceram dos deveres do seu mandato, para se entregarem à ingrata tarefa de diminuir e envalvar o torção barriga-verde, naquele Con-

gresso onde se reunem os delegados de todos os Estados da Federação.

Assim procedendo, defendemos a nossa cultura e as nossas tradições, evidenciando a injustiça e a falsidade dos ataques que sofremos.

Retiro-me, sr. Presidente, nos discursos proferidos, naquela Casa do Parlamento brasileiro, pelos srs. deputados Dorval Melquiades, Rupp Junior e José Müller, que analisarei minuciosamente e relatarei a tribuna, com uma argumentação acertada e sincera, a que, sem pretensão o diga, não poderei nunca responder.

Comogari pela vigorosa oração do sr. Dorval Melquiades, como a denominou o jor-

gente da respeitável opinião de s. excia.

Não se trata, no caso, de uma reforma do Código Eleitoral. O que se procura fazer, na proposição que recebeu o n. 69, é introduzir ligeiras modificações na legislação que regula as eleições da República.

Entende a Comissão de Constituição e Justiça, e por assim entender aconselhou a rejeição do projeto n. 69, que não merecem apoio as iniciativas e os movimentos de reformas e revisões da legislação vigente, quando essas reformas e revisões respondem apenas

ao interesse de fazer pequenas corrigendas, ligeiras retificações, simples emendas de lapsos.

O projeto de autoria do nobre Deputado sr. Dorval Melquiades, nos mais delenaváveis de seus dispositivos, tem somente o alcance de desfazer dúvidas, propor medidas, impor providências, que antes constituem matéria da competência da Justiça Eleitoral do que objeto de proposições legislativas. Cabe ao Tribunal Superior expedir instruções necessárias à aplicação das leis eleitorais e realização de eleições. E, portanto, ao Tribunal Superior, e não à Câmara dos Deputados, que compete recomendar às mesas receptoras ou juntas auradoras o que nos artigos 5.º, 6.º e 14.º do projeto impugnado vem disposto.

O art. 5.º proíbe que as sobrecartas sejam numeradas com algarismos romanos.

O art. 6.º dispõe: «Antes da distribuição das sobrecartas o Presidente da Mesa Receptora contará o numero delas e as emencará em numero de cincoenta, afim de facilitar, a proporção da votação, a conferência com o numero de assina-turas».

O art. 14 ordena ao membro da junta apuradora que, lida a cédula, passe a mesma ao fiscal que se encontrar em seu lado.

São, sr. Presidente, conforme os artigos ora destacados, revelam, providências que devem ser contidas nas instruções do Tribunal Eleitoral e jamais matéria a constituir objeto de deliberação da Câmara. Também não cogitou o autor do projeto de tornar obrigatório o cumprimento dos preceitos inovadores ora examinados.

(Continua na 7.ª pagina)

\* Não sabemos o que mais admirar nos três ora oras que discursaram na Câmara Federal, em combate ao requerimento do sr. Diniz Junior. Se a puerilidade banal do equívoco de um, se a desalegancia gritante da grosseria de outro, se a mistificação maniosa da esprezeza do terceiro.

Que todos três pecaram gravemente contra os codigos de educação e contra a própria ética parlamentar — e um deles quasi o confessor, involuntário e ingenuamente, na sua arenga — não discute quem disponha de mediana capacidade discreto e não a conserve obscurantada pelo facciosismo. Tanto mais que a proposta formulada pelo ilustre deputado Diniz Junior faz jus a todos os constituintes, e cujo labor se deve o nosso Estado.

Porém, é difficil, confessamos, determinar se o líder da desalegancia e da injustiça, o dono desse triste primado da grosseria.

E como, talvez, não haja grande interesse entre eles na disputa do basão, deixemos que o povo catarinense, em ocasião oportuna, profira o seu veredicto.

## Reforma eleitoral

### Como o sr. Pedro Aleixo apreciou, na Camara Federal, um projeto do sr. Dorval Melquiades

O Sr. Pedro Aleixo — Sr. Presidente, ausente do recinto do plenário quando o nobre representante de Santa Catarina, sr. Deputado Dorval Melquiades, analisou amargamente, criticou acerbamente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça relativo ao projeto de modificações do Código Eleitoral, sirvo-me agora dos rápidos momentos que ainda restam na hora do expediente, para, reforçando os fundamentos do parecer emitido, oferecer resposta a algumas das censuras amargas feitas pelo autor do projeto a quantos manifestam opinião diver-

gente da respeitável opinião de s. excia.

Não se trata, no caso, de uma reforma do Código Eleitoral. O que se procura fazer, na proposição que recebeu o n. 69, é introduzir ligeiras modificações na legislação que regula as eleições da República.

Entende a Comissão de Constituição e Justiça, e por assim entender aconselhou a rejeição do projeto n. 69, que não merecem apoio as iniciativas e os movimentos de reformas e revisões da legislação vigente, quando essas reformas e revisões respondem apenas

ao interesse de fazer pequenas corrigendas, ligeiras retificações, simples emendas de lapsos.

O projeto de autoria do nobre Deputado sr. Dorval Melquiades, nos mais delenaváveis de seus dispositivos, tem somente o alcance de desfazer dúvidas, propor medidas, impor providências, que antes constituem matéria da competência da Justiça Eleitoral do que objeto de proposições legislativas. Cabe ao Tribunal Superior expedir instruções necessárias à aplicação das leis eleitorais e realização de eleições. E, portanto, ao Tribunal Superior, e não à Câmara dos Deputados, que compete recomendar às mesas receptoras ou juntas auradoras o que nos artigos 5.º, 6.º e 14.º do projeto impugnado vem disposto.

O art. 5.º proíbe que as sobrecartas sejam numeradas com algarismos romanos.

O art. 6.º dispõe: «Antes da distribuição das sobrecartas o Presidente da Mesa Receptora contará o numero delas e as emencará em numero de cincoenta, afim de facilitar, a proporção da votação, a conferência com o numero de assina-turas».

O art. 14 ordena ao membro da junta apuradora que, lida a cédula, passe a mesma ao fiscal que se encontrar em seu lado.

São, sr. Presidente, conforme os artigos ora destacados, revelam, providências que devem ser contidas nas instruções do Tribunal Eleitoral e jamais matéria a constituir objeto de deliberação da Câmara. Também não cogitou o autor do projeto de tornar obrigatório o cumprimento dos preceitos inovadores ora examinados.

(Continua na 7.ª pagina)



O sr. Vicente Rão em S. Paulo S. EXCIA. REGRESSARÁ SEGUNDA-FEIRA RIO, 30 (via aérea) O sr. Vicente Rão seguiu, hoje pela manhã, de avião, para S. Pau-



O Ministro Vicele Rão lo, via Santos, em visita à sua família, devendo regressar a esta Capital na próxima segunda-feira.

### O serviço de censura cinematográfica

RIO, 28 (via aérea) — Foi assinado decreto mandando incorporar o serviço de censura cinematográfica ao Departamento de Propaganda da Difusão Cultural.

### Clubes Agrícolas Escolares

Está em organização em Santa Catarina o Diretório Regional dos Clubes Agrícolas Escolares, filiado à Sociedade Amigos do Alberto Torres.

O diretório regional ficou assim constituído: Presidente, sr. Olívio Januario do Amorim, prefeito da Capital; vice-presidente, sr. Luis Oscar do Carvalho, inspetor do Fazenda, atualmente responsável pelo expediente da Imprensa Oficial do Estado; secretário, professor Eplídio Barbosa, inspetor escolar.

## A TRAGICA MORTE DA RAINHA DOS BELGAS

A Camara Federal suspendeu a sessão em homenagem a augusta soberana

### O desastre verificou-se à margem do Lago de Lucerna

ZURICH, Suíça, 29 (via aérea) — O desastre de automóvel que vitimou a Rainha Astrid da Bélgica e ocasionou ferimentos em seu esposo, o Rei Leopoldo, verificou-se perto do Cantão, Kuessnacht, à margem do lago Lucerna.

### A rainha Astrid, projetada fóra do automóvel, teve morte imediata

ZURICH, Suíça, 29 (via aérea) — A rainha Astrid foi projetada fóra do automóvel. O veículo, à cuja direção se encontrava o proprio rei Leo-

poldo, deu uma guinada brusca, caindo no lago.

A Rainha teve morte imediata.

### O levantamento da sessão em homenagem à memoria da Rainha Astrid

RIO, 30 (via aérea) — Concluída a leitura do expediente o sr. Euvaldo Lodi anunciou um requerimento assinado por todos os membros da Comissão de Diplomacia e Tratados e outros deputados, pedindo a inserção na ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento da rainha Astrid, da Bélgica, telegrafando a Mesa

(Continua na 6.ª pagina)

## As Comissões do «Estatuto do Funcionalismo», e da «Lei de Organização Municipal», em reunião

Estiveram reunidas, ontem após a sessão ordinária da Assembleia Legislativa do Estado, a Comissão do Estatuto do Funcionalismo e a Comissão da Lei de Organização Municipal.



Deputada Antonieta de Barros, presidente da comissão do Estatuto do Funcionario Publico

Na reunião da primeira foi eleita presidente a sr. deputada Antonieta de Barros e relator o sr. Aderbal Silva, ficando este ultimo encarregado de organizar um trabalho que deverá ser apresentado à Comissão até o dia 20 de setembro proximo. Ficou, ainda, deliberado ser feita uma nota à imprensa tornando público que a Comissão aceita pareceres e sugestões do Clube dos Funcionarios ou de qualquer outro interessado, até a referida data.

Na sessão da Comissão de Organização Municipal foram eleitos: presidente o sr. Rodolfo Tietzmann, vice-presidente o sr. Plácido de Oliveira e relator geral o sr. Ivens de Araujo. As diversas partes do projeto de lei apresentado foram distribuídas aos membros da comissão, que deverão apresentar os seus trabalhos até o dia 15 de setembro vindouro.

Um carnaval de disparates  
divertidíssimos!

## O GORDO

e o MAGRO

JIMMY DURANTE, LUPE  
VELEZ, POLLY MORAN... e  
o Camondongo Mickey

... Além das "Albertina Rasch  
Girls" em bailados deslumbrantes  
e coloridos!

## Festa em Hollywood

(HOLLYWOOD PARTY)

para a Festa do IMPERIAL

a 4 de Setembro!

A Empresa IMPERIAL, que nesta temporada de 1935, vem apresentando a grande seleção do que melhor produzem os studios cinematográficos, sente-se envidada em comunicar ao publico haver atagi-lo ao apogeu de sua grande produção, nos vindouros meses de setembro a dezembro de 1935.

Asim é que terá inicio amanhã, no IMPERIAL, a apresentação ao publico de Florianopolis do incomparavel desfile dessas produções, com o extraordinario filme United - O Pimpinela Escarlata,

A seguir, somanlmente, brilharão na tela do IMPERIAL:

Festa de Hollywood

Zuzu

Entrez, Madame

Abafando a banca

Lanceiros da India

Azas da noite

Meu Beguin

Noite nupcial

(Para a festa  
do IMPERIAL  
Josephina  
(Becker  
(Belissima  
(opereta  
(Eddie  
(Cantor  
(Gary Cooper  
(K. Burke  
(John Barrymore  
(Clark Gable  
(Altam Harvey

(Anna Sten  
(Gary Cooper

O maior recorde até hoje marcado por um cinema  
-Grandes produções - no curto período de um mês!

Uma festa com varios  
proceres da pandega!

Vai ser uma cousa louca!  
Um batalhão de girls bonitas!

## Festa de Hollywood

MUSICAS...

BAILADOS...

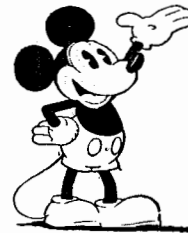
BLAGUES...

O Camondongo  
Mickey

chefiando seus ad-  
miravos soldados  
de chocolate!

Um impetuoso  
rugido do  
Leão da

METRO



«CORAGEM! Esta flor vai  
dar-lhe a felicidade si con-  
fiar em mim...» E quando  
um condenado de Robespier-  
re recebia uma pimpinela es-  
carlate, sentia renacer a sua  
ultima esperança... Sua sal-  
vação era sempre infalivel!

SOIREES ELEGANTES

às 6 1/2 e 8 1/2

- AMANHÃ -

IMPERIAL

- O SEU CINEMA -

LESLIE HOWARD

o magnifico interprete de  
«O amer que não morreu»

MERLE OBERON

-a nova estrela-

-em-

## O Pimpinela Escarlata

Um romance cinematografico be-  
lissimo inspirado nos dias de  
terror da Revolução  
Francesa



Produção de Alexandre Korda

Uma maravilha!

Filmes assim...

só no IMPERIAL!

HOJE

IMPERIAL

- O SEU CINEMA -

às 7 1/2 horas

Norma Shearer

Clark Gable

-em-

Mentiras da  
vida



NO PROGRAMA

MENINO AZUL Desenho

Preços 2\$500 e 2\$000

ROYAL  
CINE - TEATRO

-A'S 7 e 8 1/2-

Kongo

Com uma cadeira de rodas por  
trono e um chicote por cetro, ele  
dominava aquela terra onde o  
amor era proibido

FORTE!  
EMOCIONANTE!

Walter Huston, Lupe  
Velez, Conrad Nagel

UNICO DIA

PREÇO 1\$000

Musica, aventuras, amor que arrasta, paixão que  
inspira e a voz de

Carlos Gardel

interpretando a ilusão, a esperança  
e o desengano

## Tango na Broadway

Lindas e novas canções de Carlos Gardel: «Solo-  
dad» e «Golondrinas» — tangos; «Caminito Solea-  
do» — samba; e «Rubias de Nova York» — fox-trot.  
Trini Ramos canta uma ranchera

Direção de  
Luis Gasnier

Musica de  
Carlos Gardel

AMANHÃ ROYAL  
A'S 5, 0 12 E 8 12 HORAS



Dr. Aderbal R. da Silva  
ADVOGADO  
Conselheiro Maíra, 10 (Sobrado)  
Telefone — 1631

2a. Feira — às 5, 7 e 8 1/2

### O fim da trilha

com **Tim Mc Coy**  
Lutas terríveis com os peles vermelhas!

5a. feira

### O criminalologista

Com **Nils Asther—Otto Kruger—Karen Morley—Judith Wool**  
Quem matou Blanche Flynn?  
Sensacional filme que revolucionou todo o mundo jurídico

### ACONTECEU NAQUELA NOITE

com **CLARK GABLE—CLAUDETTE COLBERT**  
O filme premiado com quatro taças como a melhor produção do ano no genero

# REX

O PALACIO DOS SONHOS! O ORGULHO DO POVO BARRIGA-VERDE!

HOJE às 7 1/2 HORAS  
Programa duplo

## 1. Mato Grosso e suas selvas

Comas pitorescas, perigos insondáveis, vencidos pela energia ferrea dos nossos indigenas, os verdadeiros donos deste solo maravilhoso!  
A natureza e o homem frente a frente! Quem vencerá

## 2. A lei do terror

com **TIM MC COY**, o furor do oeste americano  
Bala e laço! Agilidade e decisão!  
Preço 1\$000

### A valsa do adeus

O filme assombroso da Allians

O romance sinfonico da vida do CHOPIN

Maior que Sinfonia Inacabada, dedicado ao mundo inteiro pelo genio alemão.

AMANHÃ às 6 1/2 e 8 1/2 horas



# Pulverizando acusações infundadas

(Continuação na 1 pagina)

nal opositorista que ontem a publicou.

Principia s. excia. por dizer que o seu discurso divergiu do requerimento do sr. deputado Diniz Junior, que solicitára da Câmara uma moção de congratulações com os constituintes catarinenses, pela promulgação da nossa Lei Fundamental — era uma quebra de praxe.

Confessa, destarte, o bravo almirante a sua deslealdade e a sua descortezia, recusando-se a apoiar um requerimento impessoal, de simples congratulações com todos os constituintes catarinenses, por tão grato acontecimento.

Bastaria isso para demonstrar o azedume que lhe acida a alma.

Em seguida, argüe, vagamente, contra a Constituição do Estado falhas insanáveis, pois que contém tantas disposições personalíssimas, ultra-partidárias e até inconstitucionais em relação à Constituição Federal, visto esses impostos pelo sr. Nerú Ramos a sua maioria oboflente.

Desfaramos nós que, serena e honestamente, o velho representante federal apontasse um por um dos vícios...

O sr. PLACIDO OLIVEIRO — Mas ele os apontou...

O sr. IVENS DE ARAUJO — Não os apontou. Veremos. A 1ª arguição é relativa à eleição dos deputados estaduais. Diz s. excia., textualmente: (15) «Estabelece que seja brasileiro, nato, eleitor, maior de 21 anos e residente no Estado desde mais de cinco anos, salvo se estiver fóra, a serviço deste, ou do Município, ou, ainda, — note-se s. excia. esta, sr. Presidente — ou, ainda, (e aqui é que, pelo que se vê, a censura...) por efeito de matrícula em qualquer curso superior oficial, ou equiparado!».

O sr. ADERBAL SILVA — Mas esse dispositivo passou, em todas as votações, sem nenhum protesto da minoria... Todos aqui aprovamos esse artigo, sem discussão...

O sr. RENATO BARBOSA — A emenda que incluiu no texto constitucional a última parte dessa disposição, a qual passou, como bem disse o deputado Aderbal Silva, sem reclamação, em todas as discussões, o que pretendia foi evitar dúvidas de interpretação...

O sr. IVENS DE ARAUJO — Muito obrigado a v. excias. pelos esclarecimentos.

Mas, despaísado, o heróico almirante o deputado federal, não sabe o que se passou por aqui, e em todo vê perseguição e vingança...

Sr. Presidente: O requisito de residência para a elegibilidade à Assembleia Legislativa firma um ídimo princípio do regime representativo: — o da necessidade de convivência do candidato com o eleitorado que o vai eleger e do contacto do pretendente ao cargo eletivo com a terra que representará e de que já mais se deve arredar.

Aliás, não é só para que seja elegível o candidato à Assembleia Legislativa. Identica condição é exigida para os candidatos aos cargos de governador, Prefeito e Vereador.

Ha, sob esse aspecto, na nossa Lei Magna, um sistema harmonico.

O nobre almirante, deshabitado, porém, de singular mesmo os mares mais calmos se afogou em pouca agua. (Riso) Atrás do Morro, na nossa Ilha, e perpetrou vários despaúterios com aucta diversos dislates, em assunto que ignorava...

Assim, s. excia., que chegou, certa vez, quando Prefeito Municipal de Florianópolis, a prever a dolorosa hipótese de perder todos os alunos das escolas deste Município a mão direita, o, por isso, os obrigou a aprenderem a escrever, também, com a sinistra; s. excia., que tanto se interessa pelo ensino e pelos estudantes, a ponto de prever tais catástrofes; s. excia., que tanto bem queria à instrução e aos alunos municipais, s. excia. es-corrrega, e cá, e se asfixia, quando condena a exceção aberta, naquele dispositivo, em favor dos moços que frequentam as Universidades, emittendo o nome de Santa Catarina, com o que estão prestando à nossa terra um serviço valioso... (Risos prolongados).

O sr. CID GONZAGA — Mas os que servem à União não estão prestando serviços ao Estado?

O sr. IVENS DE ARAUJO — Evidentemente, não. Se são funcionários da União, a esta é que estão prestando serviços...

Mas, voltando ao assunto, sr. Presidente, aquela exceção firma um postulado que honra a nossa cultura e a nossa civilização... (Muito bem! Muito bem!) que é um preito de justiça aos catarinenses que, fóra do Estado, estão procurando elevar o nível intelectual da nossa terra... (Muito bem! Muito bem!) que dignifica a nossa mentalidade politica. (Muito bem! Muito bem!)

Não creio que haja homem de ilustração média, de inteligência vulgar, neste País, que seja capaz de condenar a exceção que abrimos para os nossos universitários...

Mais de estranhar é, pois, a osnura, quando esta parte de um representante federal de Santa Catarina, e tão desvelado pelas cousas da instrução...

Depois de nos acusar, a maioria, de personalista, é o proprio sr. Dorval Melquiades quem afirma, orgulhoso da sua critica: (16) «residente no Estado desde mais de 5 anos!» De modo que s. excia. (o senhor Nerú Ramos...) mandou escluir da possibilidade de representação estadual a catarinenses da estatura de Adolfo Konder e Edmundo Luz Pinto, generais Nestor Passos, Gustavo Schmidt, Vieira da Rosa e Liberato de Bittencourt, almirantes Protogenes, Pinto da Luz, Henrique Boiteux e tantos generais e almirantes, catarinenses dedicados ao Estado, como o dr. Teófilo de Almeida, capitão de fragata Lucas Boiteux e muitos outros que tornaria longa a sua lista!

Edmundo Luz Pinto é um sol que, do novo, se levanta! Está, como Adolfo Konder, inibido de ser deputado, ou governador da sua terra, o que se verá oportunamente.

Opõe o personalista, o sr. Presidente?

Do lado de cá, ou do lado de lá, do lado da maioria, ou do valoroso almirante e deputado, tão zeloso na defesa de antigos adversários, os quais combatu, por todos os meios, nesta Casa, o fóra daqui?

Onde o personalismo que se condena aqui, ou lá, com o almirante Dorval Melquiades, que pleticava um parágrafo único, no qual se exceptuavam das exigências constitucionais o sr. Adolfo Konder e tantos outros? (Riso).

Insculpimos nós, os da maioria, no texto da nossa Carta Magna, um principio, sem visar pessoas, sem pretender excluir dos cargos eletivos quem quer que fosse, mas apenas para tornar indispensável, como disse, a ascensão dos anseios coletivos, que só de perto podem ser escutados.

Se alguns catarinenses, illustres uns, pela inteligência, outros eminentes, pelo caráter, ou pela cultura, a culpa não é nossa, deve ser imputada ao regime representativo, cujos principios inserimos, integralmente, em nossa Constituição.

Mais adiante, demonstrando a sua ignorância dos dispositivos da Constituição da República, que s. excia. não deveria desconhecer, o sr. Dorval Melquiades comete a levandade de acusar a maioria de ter aberto aquela exceção em beneficio dos estudantes dos cursos superiores, para aproveitar, unicamente,

mente, a dois irmãos do sr. Nerú Ramos?

Tal exceção a todo mundo poderia ser provida, menos aos irmãos do sr. Nerú Ramos!

Tout le monde et son père estava no caso daquela exceção, salvo os irmãos do atual governador!!!...

O sr. JOÃO DE OLIVEIRA — Porque são inelegíveis, pela Constituição Federal...

O sr. IVENS DE ARAUJO — Perfeitamente. Pelo art. 112, do Pacto Federal, são inelegíveis, nos Estados, os parentes, até o 3º grau, inclusive os afins, dos Governadores...

E os irmãos do sr. Nerú Ramos são parentes d'oste, como devia saber o bravo almirante, em 2º grau!

Já vê v. excia., sr. Presidente, como não resistem a menor análise as infundadas acusações do sr. Dorval Melquiades...

Passemos adiante.

Outro artigo do libelo difamatório do guapo almirante e deputado, o qual, na idade em que as cans lhe nevam os cabelos, devia dar nos moços exemplos de siço e respeito à dignidade alheia, para que a sua mercosco e o respeito dos outros, é o que se refere à eleição do Governador.

E' mais um despaúterio, na série dos que o venerando representante federal cometeu no seu discurso.

Memória fraca e novantea, esquece s. excia. do que a condição de residência, para a elegibilidade do Governador, já estava, com menor número de exceções do que na Constituição vigente, naquela que s. excia. subserveu, em 1928.

Aqui está a sua assinatura, sem restrições.

(Lá) Dorval Melquiades de Souza. O principio que adotamos foi, então, aceto por s. excia. Mas s. excia. evoluiu, melhorou, aperfeiçoou-se, de 1928 a 1935...

Naquele Estatuto, no de 1928, apenas se exceptuam da exigência constitucional o que estivessem fóra do Estado em serviço público federal ou estadual.

No atual se exceptuam as que estivessem longe de Santa Catarina, em serviço público estadual ou municipal, ou por mandato popular eletivo.

O sr. JOÃO DE OLIVEIRA — Mas aumentou-se o prazo de residência de três para cinco anos...

O sr. IVENS DE ARAUJO — O principio é o mesmo apesar disso. V. Excia. quer obrigar-me a contar à Casa que a sabe de sobra, a historia completa desse dispositivo?

O sr. MARCOS KONDER — Mas isso já passou... E' assunto velho...

O sr. RENATO BARBOSA — Acerto com o qual, aliás, na Comissão Constitucional, toda a minoria concordou, inclusive o sr. Marcos Konder, para depois recuar, mudar de rumo...

O sr. IVENS DE ARAUJO — Mas não parece que muita gente conheça bem esse assunto,

porquanto a oposição, por seus representantes federais e por seus jornais, faz dele o seu estribillo...

Du contarei, de novo, essa historia à Assembléa e ao Povo catarinense, para que se nos faça justiça.

No ante-projecto, mandado elaborar pelo ex-interventor federal e remetido, no infio da nossa sessão constituinte, pelo atual governador, que já o encontrou feito, em Palácio, quando se empossou no seu cargo, se repelia o mesmo dispositivo da Constituição Estadual de 1928, sobre as condições de elegibilidade do Governador, com as differenças seguintes: a que exigia a idade de 35 anos pelo menos, ao candidato e, ainda que fosse alistado eleitor, e esta, 30 anos e alistável eleitor.

A parte do Poder Executivo foi confiada pelo ex-delegado do governo provisório a um integro e impoluto desembargador.

Na Comissão Constitucional, o nosso illustre colega sr. Renato Barbosa, a quem havia sido confiado o relatório parcial sobre aquele Poder, em sessão a que compareceram os representantes da minoria, excoeto o sr. Tiago de Castro, redigiu

Na Comissão Constitucional, o nosso illustre colega sr. Renato Barbosa, a quem havia sido confiado o relatório parcial sobre aquele Poder, em sessão a que compareceram os representantes da minoria, excoeto o sr. Tiago de Castro, redigiu

Houve, ainda, uma emenda: esta, do nobre deputado Plácido Olimpio, da minoria, aqui presente, na qual se pleticava

aponte propria, e de próprio punho, uma emenda, na qual propõe, e justifica, a retirada da palavra: "federal", e o aumento de idade para cinco annos.

O sr. RENATO BARBOSA — Achei exigiu o prazo e aumentei o. Entendi, também, que era descabida a exceção dos que estivessem fóra do Estado, por motivo de serviço federal.

Pilho, porque quis. Não recebi insinuação de quem quer que fosse. Aliás, a emenda passou por unanimidade, no seno daquela Comissáo.

O sr. ADERBAL SILVA — Todos a acharam bons, inclusive os três membros da minoria, presentes à reunião.

O sr. IVENS DE ARAUJO — Agradeço a colaboração dos nobres colegas. Realmente, ninguém, na Comissão dos nove, viu no dispositivo e na emenda Renato, intuitos partidários, ou exultantistas, como poder testemunhar o sr. Marcos Konder, eminente líder da maioria e preclaro membro da Comissão Constitucional.

Houve, ainda, uma emenda: esta, do nobre deputado Plácido Olimpio, da minoria, aqui presente, na qual se pleticava

(Continua na 5 pagina)

## Córtes & recórtes

O insigne almirante-terrestre Durval Melquiades de Souza, que muita gente afirmava nunca ter embarcado uma vez, em toda a sua vida, desmentiu recentemente, os detractores gratuitos dos seus gloriosos galões, embarcando corajosamente — ó temeridade da segunda infancia! — numa canoa furada!

E vai remando, com a mão canhoita, contra a maré da sorte adversa, até que a Parca cruel e implacavel o convide para o ultimo embarque, na canoa de Charonte, que aguarda nós todos para a suprema travessia...

Até lá, porém, o venerando almirante continúa — e permita Deus que continue por longos anos, pedimos nós e o sr. Fontoura Borges — a ocupar o seu posto na canoa. E ainda há de ter, possivelmente, antes do fim da vida, essa gloria arrojada, tão cara ao orgulho de todo marinheiro que se pressa: a gloria dum naufrágio!

Quando o sr. Ivens de Araujo da tribuna da Assembléa, ante-ontem, reduzido a «osso de minhocão» o discurso do sr. Rupp Junior, apartou-o sr. João de Oliveira: — O sr. Rupp Junior se explicará, provavelmente. — O que quer dizer, mais ou menos: — O sr. Rupp Junior se lixe com a asneira que fez...

Conversa entre os deputados Agripa de Faria e Renato Barbosa: — «Seu Renato, você é injusto, porque vive a dizer que o João de Oliveira é vitorioso e ele, no discurso do Ivens, se portou pouco venenosamente...

Qual o quê, meu caro, é que continúa sendo vitorioso, mascou o dt curso do Ivens, virou a cobra do Instituto Butantan.

Não móde mais! Tableau!

Defensor oficial dos fracos, oprimidos, deprimidos e comprimidos, passelava o deputado João de Oliveira o seu cabotivismo redentor, em companhia do Espiridino, mordomo da Casa do P. R. C.

Em um grup', estavam o chefe de P. H. C. e os deputados Ivens e Renato.

Este, distilando malícia, comenta, com um risinho: — Veja só, Claribarte!

Que felicidade a nossa, políticos do Sul. Veja só a que chegou o João: vai, ali, firme, ao lado do seu ultimo oprimido, o seu unico elector, o Espiridino!

O líder da maioria não se conteve e esponcou gargalhada, em plena Praça, pouco parlamentar.

P. P.



# No Estado, no Município e na União

## Atos dos Governos do Estado e do Município e informações sobre Reportições Federais

### Governo do Estado

O sr. dr. Governador do Estado assinou ontem, as seguintes resoluções:

#### RESOLUÇÃO N. 450

O Doutor Neru Ramos, Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

#### RESOLVE

exonerar, a pedido, Antonio André Jansson do cargo de Substituto do Juiz Distrital de «Três Barras», do município e comarca de Canoinhas.

Palácio do Governo em Florianópolis, 28 de agosto de 1935.

NERU RAMOS

Manoel Pedro Silveira

#### RESOLUÇÃO N. 451

O Doutor Neru Ramos, Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 2º do decreto n. 322, de 27 de janeiro de 1933,

#### RESOLVE

nomear Juvenal de Oliveira Souza para a serventia interna do escritório de Escrivão de Paz de «Abdon Batista», do município e comarca de Campos Novos.

Palácio do Governo em Florianópolis, 28 de agosto de 1935.

NERU RAMOS

Manoel Pedro Silveira

#### RESOLUÇÃO N. 452

O Doutor Neru Ramos, Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acordo com a proposta feita pela Chefatura de Polícia,

#### RESOLVE

exonerar o 2.º tenente da Força Pública, José Carlos Veloso, do cargo de Delegado Especial de Polícia do município de Cruzzeiro, com jurisdição na linha férrea Paraná-Santa Catarina, entre a Estação Rio Caçador-Rio Uruguai, e nomear, em substituição, o tenente da mesma corporação Osmar Romão da Silva.

Palácio do Gov.º em Florianópolis, 28 de agosto de 1935.

NERU RAMOS

Manoel Pedro Silveira

#### RESOLUÇÃO N. 453

O Doutor Neru Ramos, Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

#### RESOLVE

exonerar Armando Ifaró do cargo de Avaliador Privativo da Fazenda na comarca de Cruzzeiro, por não ter prestado o compromisso no prazo legal, e nomear, em substituição, João Batista Amazonas, na conformidade do art. 99 do decreto n. 157, de 19 de setembro de 1931.

Palácio do Governo em Florianópolis, 28 de agosto de 1935.

NERU RAMOS

Manoel Pedro Silveira

O «Diário Oficial» publicou ontem os seguintes despachos do sr. dr. Governador do Estado:

#### DIA 20

Otaviano Romulo Colonia. — A resolução n. 4.819, de 29 de abril do corrente ano, subordinou a reinclusão do requerente na Força Pública a uma condição terminante: a de que satisfizesse as condições físicas necessárias ao oficialato. Sem o preenchimento dessa condição, expressamente exigida, não podia o requerente ser reincluído na Força e muito menos efetivado na Companhia estranha marítima e transferido de quadro. Só lhe competem, portanto, vencimentos depois do decreto n. 22, de 15 de junho que preencheu a condição, reincluiu o solicitante na Força.

Manoel Clemente de Souza. — Como pede. O requerente foi anistiado pelo artigo 19 da Constituição Federal: a lei anis-

ta além de se extinguir o próprio delito, se repõem as coisas no mesmo estado em que estariam, se a infração nunca se tivesse cometido. As leis de anistia são retroativas.

#### DIA 23

Teixeira e Kjellin. Faça-se o aumento nos termos do parecer da Diretoria, lavrando-se o aditamento do contrato.

#### DIA 29

Ricardo Willek. Como pede. Augusto Welter. Como requer.

O «Diário Oficial» publicou ontem os seguintes despachos do sr. dr. Secretário do Interior e Justiça:

#### DIA 23

Roberto Müller. Pague-se, de acordo com as informações, a quantia de oitenta e quatro mil e quinhentos réis (rs. 84.500).

Empresa Funerária Viuva José Ortiga. Pague-se, à vista das informações, a quantia de quinhentos e quarenta e oito mil réis. (rs. 548.800).

Francisco Bilik. Pague-se, à vista das informações, a quantia de cento e noventa mil réis (rs. 190.800).

Francisco Porfiro Vieira. Pague-se, à vista das informações, a quantia de noventa e nove mil réis (rs. 99.800).

Afonso Delambert. Pague-se, de acordo com as informações, a quantia de quatrocentos e vinte e quatro mil réis (rs. 424.800).

Luiz Lemos do Prado. A consideração do exmo. sr. dr. Governador.

Empresa Auto-Viação Josefense. Pague-se a quantia de noventa e oito mil réis (rs. 98.800).

A Diretoria do Interior e Justiça do Estado publicou, no «Diário Oficial» de ontem, os seguintes despachos:

#### DIA 24

Leopoldo Kraemer. — Encaminhe-se ao Tesouro.

Adolfo Bartolomeo Cordeiro. — Encaminhe-se ao Tesouro.

Alberto Entres. — A Biblioteca Pública para que se digno informar.

#### DIA 26

Aleindo Silva. — Informe o sr. 2º Oficial.

Augusto Nicolão Deschamps. — Informe o sr. 2º Oficial.

Dorothéa Alexandrina Livramento Carvalho Couto. — Encaminhe-se ao Departamento de Educação.

Bernardino Silva. — Encaminhe-se à Chefatura de Polícia.

Empresa Imperial Ltda. — Encaminhe-se ao Tesouro.

Vasco de Oliveira Gondim. — De acordo. Encaminhe-se ao Tesouro.

#### DIA 27

Syrriaco T. Atherino e Irmão. — A Imprensa Oficial, para que se digno informar.

Vitor Rosenberg. — Informe o sr. 2º Oficial.

#### DIA 23

Francisco Bilik. Solicite-se à Chefatura de Polícia o empenho. José Generoso da Rosa. — Volte ao Tesouro.

Empresa Auto-Viação Catarinense Ltda. — Solicitem-se os empenhos de acordo com a classificação do Tesouro.

Augusto Antonio Eusebio. — Solicite-se à Chefatura de Polícia o empenho, conforme a classificação do Tesouro.

Alberto Entres. — Encaminhe-se ao Tesouro.

Prefeitura Municipal de Mafra. — Encaminhe-se ao Tesouro.

Luiz Lemos do Prado. — Volte à Força Pública, à vista do parecer do sr. dr. Procurador Fiscal.

Manoel Clemente de Souza. — Como pede. O requerente foi anistiado pelo artigo 19 da Constituição Federal: a lei anis-

ta além de se extinguir o próprio delito, se repõem as coisas no mesmo estado em que estariam, se a infração nunca se tivesse cometido. As leis de anistia são retroativas.

### Governo do Município

O «Diário Oficial» publicou ontem os seguintes despachos:

#### DIA 21

Analia Margarida Corte Real. — Como requer.

José Kowaleki. — Como requer. Faça-se o lançamento.

J. A. Gomes de Oliveira. — Não tendo esta municipalidade autorizado o contrato que versa sobre serviços municipais, não pôde a Prefeitura reconhecer a validade dele, razão porque constituiu advogado para a defesa dos interesses do Município na ação proposta pelo Estado. Aguardo o requerimento e pronunciamento da Justiça.

Guilherme Antonio de Lima. — Como requer.

Martinho Timoteo Alves. — Idem.

Blagio D'Alascio. — Idem. Deodotio Ortiga. — Idem. Eríco Enes Torres. — Idem. Nicolau Pereira de Macedo. — Idem.

Fulvio Aducci. — Idem. Francellino Silva. — Idem. Joaquim Coelho dos Santos. — Idem.

Estanislau Miroski. — Como requer. Faça-se o lançamento.

Eugenio Luis Beirão. — Como requer. Faça-se a transferência mediante pagamento de averbação.

Maria Amelia Bavasso. — Idem. Antonio da Silveira. — Como requer. Lavre-se termo e faça-se a transferência mediante pagamento de averbação.

Antonio da Silveira. — Como requer. Lavre-se termo e faça-se a transferência mediante pagamento de averbação.

Antonio da Silveira. — Como requer. Lavre-se termo e faça-se a transferência mediante pagamento de averbação.

Antonio da Silveira. — Como requer. Lavre-se termo e faça-se a transferência mediante pagamento de averbação.

Antonio da Silveira. — Como requer. Lavre-se termo e faça-se a transferência mediante pagamento de averbação.

Antonio da Silveira. — Como requer. Lavre-se termo e faça-se a transferência mediante pagamento de averbação.

Antonio da Silveira. — Como requer. Lavre-se termo e faça-se a transferência mediante pagamento de averbação.

Antonio da Silveira. — Como requer. Lavre-se termo e faça-se a transferência mediante pagamento de averbação.

Antonio da Silveira. — Como requer. Lavre-se termo e faça-se a transferência mediante pagamento de averbação.

Antonio da Silveira. — Como requer. Lavre-se termo e faça-se a transferência mediante pagamento de averbação.

Antonio da Silveira. — Como requer. Lavre-se termo e faça-se a transferência mediante pagamento de averbação.

Antonio da Silveira. — Como requer. Lavre-se termo e faça-se a transferência mediante pagamento de averbação.

Antonio da Silveira. — Como requer. Lavre-se termo e faça-se a transferência mediante pagamento de averbação.

Antonio da Silveira. — Como requer. Lavre-se termo e faça-se a transferência mediante pagamento de averbação.

Antonio da Silveira. — Como requer. Lavre-se termo e faça-se a transferência mediante pagamento de averbação.

Antonio da Silveira. — Como requer. Lavre-se termo e faça-se a transferência mediante pagamento de averbação.

Antonio da Silveira. — Como requer. Lavre-se termo e faça-se a transferência mediante pagamento de averbação.

Antonio da Silveira. — Como requer. Lavre-se termo e faça-se a transferência mediante pagamento de averbação.

Antonio da Silveira. — Como requer. Lavre-se termo e faça-se a transferência mediante pagamento de averbação.

Antonio da Silveira. — Como requer. Lavre-se termo e faça-se a transferência mediante pagamento de averbação.

Antonio da Silveira. — Como requer. Lavre-se termo e faça-se a transferência mediante pagamento de averbação.

Antonio da Silveira. — Como requer. Lavre-se termo e faça-se a transferência mediante pagamento de averbação.

Antonio da Silveira. — Como requer. Lavre-se termo e faça-se a transferência mediante pagamento de averbação.

# Pulverizando acusações infundadas

o acréscimo das palavras: ou «municipal», depois da palavra «estadual», aceita, também unanimemente.

Viado a plenário, para 1.ª discussão, o projeto de Constituição, o ilustre deputado João de Oliveira, da minoria, propôs a supressão do requisito de residência, para elegibilidade do Governador.

O SR. JOÃO DE OLIVEIRA. — Era o que está na Constituição de São Paulo...

O SR. IVENS DE ARAUJO. — Na de São Paulo se impõe a residência de, pelo menos, 20 anos. nesse caso...

O SR. JOÃO DE OLIVEIRA. — V. Excia. tem razão, Engenheiro. Quis dizer na Constituição de Minas Gerais...

O SR. IVENS DE ARAUJO. — Aí, sim, não se torna exigível a condição de residência no Estado.

Mrs. continuando sr. Presidente: a justificação, apresentada com a emenda João de Oliveira, imputava à maioria intenções subalternas que ela não tivera nunca...

Mrs. continuando sr. Presidente: a justificação, apresentada com a emenda João de Oliveira, imputava à maioria intenções subalternas que ela não tivera nunca...

Mrs. continuando sr. Presidente: a justificação, apresentada com a emenda João de Oliveira, imputava à maioria intenções subalternas que ela não tivera nunca...

Mrs. continuando sr. Presidente: a justificação, apresentada com a emenda João de Oliveira, imputava à maioria intenções subalternas que ela não tivera nunca...

Mrs. continuando sr. Presidente: a justificação, apresentada com a emenda João de Oliveira, imputava à maioria intenções subalternas que ela não tivera nunca...

Mrs. continuando sr. Presidente: a justificação, apresentada com a emenda João de Oliveira, imputava à maioria intenções subalternas que ela não tivera nunca...

Mrs. continuando sr. Presidente: a justificação, apresentada com a emenda João de Oliveira, imputava à maioria intenções subalternas que ela não tivera nunca...

Mrs. continuando sr. Presidente: a justificação, apresentada com a emenda João de Oliveira, imputava à maioria intenções subalternas que ela não tivera nunca...

Mrs. continuando sr. Presidente: a justificação, apresentada com a emenda João de Oliveira, imputava à maioria intenções subalternas que ela não tivera nunca...

Mrs. continuando sr. Presidente: a justificação, apresentada com a emenda João de Oliveira, imputava à maioria intenções subalternas que ela não tivera nunca...

Mrs. continuando sr. Presidente: a justificação, apresentada com a emenda João de Oliveira, imputava à maioria intenções subalternas que ela não tivera nunca...

Mrs. continuando sr. Presidente: a justificação, apresentada com a emenda João de Oliveira, imputava à maioria intenções subalternas que ela não tivera nunca...

Mrs. continuando sr. Presidente: a justificação, apresentada com a emenda João de Oliveira, imputava à maioria intenções subalternas que ela não tivera nunca...

Mrs. continuando sr. Presidente: a justificação, apresentada com a emenda João de Oliveira, imputava à maioria intenções subalternas que ela não tivera nunca...

Mrs. continuando sr. Presidente: a justificação, apresentada com a emenda João de Oliveira, imputava à maioria intenções subalternas que ela não tivera nunca...

Mrs. continuando sr. Presidente: a justificação, apresentada com a emenda João de Oliveira, imputava à maioria intenções subalternas que ela não tivera nunca...

Mrs. continuando sr. Presidente: a justificação, apresentada com a emenda João de Oliveira, imputava à maioria intenções subalternas que ela não tivera nunca...

Mrs. continuando sr. Presidente: a justificação, apresentada com a emenda João de Oliveira, imputava à maioria intenções subalternas que ela não tivera nunca...

Mrs. continuando sr. Presidente: a justificação, apresentada com a emenda João de Oliveira, imputava à maioria intenções subalternas que ela não tivera nunca...

Mrs. continuando sr. Presidente: a justificação, apresentada com a emenda João de Oliveira, imputava à maioria intenções subalternas que ela não tivera nunca...

Mrs. continuando sr. Presidente: a justificação, apresentada com a emenda João de Oliveira, imputava à maioria intenções subalternas que ela não tivera nunca...

Mrs. continuando sr. Presidente: a justificação, apresentada com a emenda João de Oliveira, imputava à maioria intenções subalternas que ela não tivera nunca...

Mrs. continuando sr. Presidente: a justificação, apresentada com a emenda João de Oliveira, imputava à maioria intenções subalternas que ela não tivera nunca...

Mrs. continuando sr. Presidente: a justificação, apresentada com a emenda João de Oliveira, imputava à maioria intenções subalternas que ela não tivera nunca...

Mrs. continuando sr. Presidente: a justificação, apresentada com a emenda João de Oliveira, imputava à maioria intenções subalternas que ela não tivera nunca...

Mrs. continuando sr. Presidente: a justificação, apresentada com a emenda João de Oliveira, imputava à maioria intenções subalternas que ela não tivera nunca...

Mrs. continuando sr. Presidente: a justificação, apresentada com a emenda João de Oliveira, imputava à maioria intenções subalternas que ela não tivera nunca...

Mrs. continuando sr. Presidente: a justificação, apresentada com a emenda João de Oliveira, imputava à maioria intenções subalternas que ela não tivera nunca...

amigo do Governador, o 1.º secretário da Constituinte, sr. Barreiros Filho, diretor da Escola Normal e de la professo...

Ria-se, em gargalhadas hóméricas, rebente de riso o Povo catarinense...

Com que, então, maioria e minoria profiriam em beneficiar o novo ambiente 1.º secretário, o amado professor Barreiros Filho, o grande educador catarinense!

Com que, então, ajustámos, maioria e minoria, oecupar, no texto constitucional, um dispositivo que visava beneficiar, exclusivamente, um indivíduo, o sr. Barreiros Filho, rendendo, assim, homenagem ás suas excelentes qualidades de educacionista...

Sim, seria ridículo, provocaria hilaridade a afirmativa do ex-Prefeito Municipal de Florianópolis, o insigne sr. Dorval Melquides, se não fosse contristadora e dolorosa, e não representasse uma das puerficias que só se justificam aos 75 anos de sua idade!

Com que facilidade e levandade, s. excia. encavou a honra dos seus conterrâneos e pratica tamanha injustiça a um homem do porte moral do sr. Barreiros, cuja lealdade, desprendimento, caridade e patriotismo toda Santa Catarina acerbamente conhece e reconhece!

O SR. BARREIROS FILHO. — Obrigado a v. excia. Mas nem sou mais diretor da Escola Normal, desde janeiro último, e nem sou o unico professor nesta Assembleia: existem, entre nós, outros professores, entre os quais a nossa eminente colega, deputada Antonieta de Barros...

Nada tem v. excia. que me agradeço. Faço-lhe justiça apenas. E, se só me refiro a v. excia., é porque só v. excia. foi referido na arenga do deputado Dorval Melquides...

Mas, sr. Presidente, que homem feliz esse professor Barreiros Filho, que homem extraordinário, que homem insubstituível, que toda uma Assembleia, sem se incomodar com as consequências do seu peccato personalista: quer benefit, amparar, proteger — há de proclamar o país inteiro!

Sim, homem feliz, extraordinário, insubstituível, mas o que também é certo é que a Assembleia Constituinte, na sua unanimidade, não visou apadrinhá-lo.

O que queremos, foi, em benefício da educação e da cultura, numa cidade ainda incipiente, que agora é que se vai expandindo os domínios da ciência, possibilitar ás complicações a representação popular, sem que daí pudesse advir nenhum prejuizo ao ensino, pois que a solução de continuidade nas cátedras é sempre prejudicial.

Aliás, aprendemos essa lição na Carta Constitucional de São Paulo, que, no seu art. 13, § 4.º, prescrevia da mesma forma, e na Constituição da República que, no seu art. 65, embora tenha vedado aos juizes o exercicio de qualquer outra função pública, lhes consentiu o exercicio do magistrado...

Quantos professores Barreiros Filho por estes Brasis a fóra!

Como se conduziram despreziosamente os constituintes nacionais e paulistas!

A União, São Paulo e Santa Catarina, inscrevendo em seus textos constitucionais cláusulas de proteção individual para aproveitarem Barreiros Filhos da República!... (Riso).

Eis como se conta a história, sr. Presidente!

(Continuação da 3.ª pagina)

E é um ancio, que devia ser paradigma de serenidade e elevação, que se aventura a essas proposições irrisórias e infundadas!

Outra acusação que faz s. excia., o deputado Dorval Melquides, é a concernente a substituição do Governador.

Vejam os que diz: (Lê) «Na disposição relativa ao substituto em 1.º lugar o Presidente da Assembleia e em seguida os seus Secretários.

Não se querendo considerar como 2.º substituto o Presidente da Corte de Apelação — ouçam bem, agora, o sr. Presidente e toda a Assembleia — no que não estou de acordo; (e a emenda que isso queria era da minoria!) «porque não acitaram os membros da Mesa da Assembleia na ordem decretaes dos cargos? Escolheu o sr. Neru os seus secretários, pessoas demissíveis á sua vontade, pelo que, no exercicio governamental, terão de andar direitinhos como uns presos».

Ignorando a marcha dos nossos trabalhos constituintes, o sr. Dorval Melquides pisa terreno que não conhece, e vai ás escorregadelas...

Em primeiro lugar, desconhece que a ordem de substituição do ante-projeto, elaborado, nessa parte, como já afirmé, por um inatável magistrado, estabelecida o que está na nossa Constituição.

Na Magna Carta do Rio Grande do Sul, que a maioria preferiu, nesse ponto, á de outros Estados, se fixa a mesma ordem, em materia de substituição do Governador.

Será que tenha, alguma vez, passado pela mente dos constituintes gaúchos e barriguetes as intenções que lhes quer atribuir o sr. Dorval Melquides?

Não! Absolutamente não! Adotámos esse critério por duas razões: uma de ordem constitucional e outra, de ordem doutrinária.

A 1.ª é esta: a Constituição da República, que firmou as bases para a organização da justiça dos Estados, segundo a interpretação de consagrados constitucionalistas, veda aos membros do Poder Judiciário o exercicio de qualquer outra função pública, exceto o magistrado e os casos previstos nas Leis Básicas Federaes. Daí, não se lhes cometer qualquer outra função pública, sob pena de perda do cargo judicial e de todas as vantagens correspondentes.

Ficámos com essa opinião, que nos pareceu a melhor.

(Continúa)

## Escola de Comércio

### Aulas de hoje

(31 de Agosto)

Curso de Admissão: Português, geografia.

1.º Propedéutico: Português, inglês, matemática.

2.º Propedéutico: Matematica, português, historia.

3.º Propedéutico: Inglês, físicos, matemática.

1.ª Aux. Comercio: Calligrafia, dactilografia, aritmetica.

2.ª Aux. Comercio: Dactilografia, aritmetica, português.

Perito-Contador: Estenografia, matemática, legislação.

### Uma campanha nascida da ambição

Continuação da 8a pagina

inho á ascensão dos que a promovem, muitas vezes incompetentes e quasi sempre mal intencionados.

Quando foi da campanha eleitoral passada, a «Coligação Republicana» reuniu em torno ao seu programa milhares de cidadãos patriotas e bem intencionados. Era um movimento idealista, que se propunha livrar o Estado da incapacidade, da má fé, dos abusos de um governo que lhe tinha sido imposto á força. Para essa campanha de libertação contaram desde logo os líderes republicanos com o apoio inextinguível de todos os que acreditavam prestar assim um serviço altamente patriótico.

Tão logo, porém, se manifestaram os interesses personalistas de alguns chefes, que a dilata hora se entregaram a conchavos e cambalachos destruidores das finalidades nobres da campanha, viu-se que os elementos sensatos, os que queriam realmente o bem do Estado, sem o interesse egoísta da conquista do poder, se afastaram imediatamente manifestando a sua profunda repulsa á cobiça das ambições meaquinhas, por tanto tempo habilmente sopitadas.

Hoje, aqueles mesmos chefes que deixaram de honrar os compromissos assumidos com o eleitorado, nas horas de intensa vibração cívica que vivemos, são os que atiram insultos e baldões contra a ação serena de um administrador capaz e que subiu ao governo apoiado pela confiança da maioria consciente dos representantes do povo. A sinceridade dos seus métodos políticos ficou, porém, suficientemente comprovada quando, após uma campanha de energia e da intensidade da que moveram ao interventor Ariatiliano Ramos, cujo governo taxaram de todos os cívicos desmoralizadores, á ultima hora foram hipotecar-lhe o seu apoio para conduzi-lo ao governo legal de Santa Catarina.

Quem assim procedeu não pôde falar para o povo nem em nome do povo, porque este já lhes retirou a confiança

### A tragica morte da rainha dos Belgas

Continuação da 1a pagina

que desmereceram. Todo o catarinense sabe qual a mola real que aciona a campanha politica contra o governo do sr. Norão Ramos. A ambição, unica e exclusivamente a ambição do marão.

(«D' A Noticia», de Joinville)

### O Governo turco vai completar a fortificação dos Dardanelos

STAMBUL, 29 (via aérea) — O governo turco está empregando todos os esforços possíveis no sentido de completar a fortificação dos Dardanelos, que desde o fim da Grande Guerra fôra prohibida pelas nações vitoriosas. Atualmente estão tomando-se os preparativos indispensáveis para retirar o caso do cruzador «Midilly», que foi posto a pique logo no inicio da configuração mundial. O referido cruzador pertenceu, anteriormente, á esquadra alemã do Mediterraneo e levou o nome «Brosiau».

As autoridades maritimas da Turquia esperam restaurar o cruzador nos estaleiros do porto de Sebastopol, no Mar Negro, onde o governo da Russia Sovietica mantem grandes officinas e depositos maritimos para este fim. Uma vez realizados estes planos, a Turquia tentará, tambem, a retirada dos demais navios da guerra sinistrados nos Dardanelos, que foram postos a pique naquello estroto, em sua maioria por submarinos alemães.

á familia da soberana belga, bem como o santamento imediato da sessão. Em nome da Comissáo de Diplomacia e Tratados foi da da, a palavra ao sr. Diniz Junior, que, justificando o requerimento, pronunciou o seguinte discurso:

«O SR. DINIZ JUNIOR: — Sr. Presidente, em falta de outros dados mais brilhantes membros da Comissáo de Diplomacia e Tratados...»

O SR. SOUZA LEÃO: — Ningum mais brilhante que v. excia. para a função.

O SR. DINIZ JUNIOR: — ...chamo a mim o dever de justificar esse requerimento.

O fato dolorosissimo que o motivou desde logo desperta a nossa atenção para um povo que conosco manteve sempre os mais estreitos laços de fraternidade. Não quero invocar, nesta hora, quando lamentamos o tragico acidente e harmonia que nos conduziu, em certo passo da historia, ocupar um setor de combate, ao lado da Belgica.

As atitudes dos povos cabem diferentemente nos diferentes momentos em que hajam de assumir qualquer papel nos quadros da civilização.

Não é mais esta a hora de tais recordações ou invocações. Felizmente, a paz reina sobre o mundo, e nós mantemos uma legitima e sincera vida de correspondencia afetuosas ainda mesmo com aqueles povos a quem fizemos a guerra e que, aliás, ontem, como hoje, mantiveram conosco relações das mais nobres e mais eficientes. Mas não podemos ocultar a particular estima que nos desperta o pequeno, heroico e laureado povo belga.

E é por isso, sr. Presidente, que a Câmara dos Deputados, sabendo que a manifestação de pesar de todos nós será acolhida, no seio daquele povo, como testemunho das nuncas interrompidas boas relações que com ele mantivemos, que o voto foi pedido á Câmara o que esse voto vai ser por elle aprovado, traduzindo, pela forma a mais expressiva e eloquente, um dos mais íntimos, um dos mais claros sentimentos da nacionalidade brasileira, para com a Belgica e os seus soberanos.

Concluida a oração do sr. Diniz Junior o presidente pôs a votos o requerimento, que foi aprovado, sendo em consequencia levantada a sessão.

O corpo da rainha Astrid, transportado para Bruxelas

LUCERNA, 29 (via aérea) — Anuncia-se que o corpo da rainha Astrid, acompanhado do rei Leopoldo, seguirá para Bruxelas, hoje, ás 23 horas.

**VENDE-SE a casa á rua Blumenau n.º 56. Tratar com Carlos Leisner.**

### O tempo

São as seguintes as previsões da Estação Meteorologica desta capital, para o período das 18 horas de ontem ás 18 horas de hoje: TEMPO: — Bom, com nebulosidade e nevoeiro.

TEMPERATURA: — Estável á noite e em elevação de dia.

VENTOS: — Variáveis, frescos. As temperaturas extremas de hoje foram: maxima 22,1 e minima 16,0 registradas, respectivamente ás 14,00 e 6,0 horas.

Parfumarías finas só na Casa A Capital

### DECAPITADO

PLÖETZENSEE, Prussia, 28 (via aérea) — Foi hoje decapitado na prisão local o individuo Wilhelm Maeler Heinecke, de 38 anos de idade, acusado de ter revelado segredos militares.

## TRANSFUSÃO

### do SANGUE (Maravilhoso)

Com dois vidros aumenta o peso de 3 quilos



Para os enfraquecidos pela sífilis, ameaçados de tuberculose, as moças palidas, as mães que criam, os anêmicos, as crianças raquíticas, obtêm o efeito da transfusão, obtendo sangue novo com o unico fortificante com 8 sais: minerais, fósforo, calcio, ferro, arseniato, vanadato. Os palidos, Depauperados, Esgotados, Anêmicos Mães que criam, Magros, Crianças raquíticas. Devem usar o

## SANGUENOL

FORMULA ALLEMA

O maior creador de Sanguo, superior ao Óleo de Fígado de Bacalhau. Receitado por milhares de medicos na Alemanha.

**Vende-se um milhão de vidros ao ano**  
A VENDA EM TODA A PARTE

Falam as celebridades medicas

<p>Atesto que tenho empregado na minha clinica com resultados maravilhosos o preparado Sanguenol, nos casos de enfraquecimento geral, debilidade nervosa, nos organos raquíticos e linfáticos, especialmente na anemia.</p> <p style="text-align: right;">Dr. Alfredo Kraus</p>	<p>Atesto que tenho receitado na minha clinica o preparado Sanguenol, que por conter 8 sais tóxicos é talvez um dos unicos elementos da medicina moderna para tonificação geral do organismo, principalmente para os anêmicos, crianças raquíticas e linfáticas.</p> <p style="text-align: right;">Dr. Oscar Stulzt</p>	<p>Atesto que tenho receitado largamente na minha clinica hospitalar e civil, o preparado Sanguenol, nos casos de anemia profunda, raquítico, fraqueza geral e especialmente as mães que criam, obtendo resultados maravilhosos.</p> <p style="text-align: right;">Dr. Raul Scherubt</p>
---	---	--

## CIA. DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

### EXPOSIÇÃO DO CENTENARIO FARROUPILHA

**Passagens:**—Concede-se o abatimento de 40 % (quarenta por cento) sobre o valor das passagens de ida e volta, destinadas a Exposição do Centenario Farroupilha

**Mostruários:**—Concede-se o abatimento de 50 % (cincoenta por cento) sobre o valor dos fretes dos mostruários, uma vez que sejam destinados e consignados áquella Exposição.

**Instruções**—Devendo a Exposição do Centenario Farroupilha inaugurar-se a 20 de Setembro do ano corrente, fica entendido que a venda de passagens com o desconto acima fixado, será iniciada a 31 do corrente e terminará a 19 de Setembro p. vindouro. Essas passagens só poderão ser de ida e volta, com destino a Porto Alegre e validas por TRINTA DIAS IMPRORROGAVEIS, a contar da data da chegada do navio no citado porto.

### Sa. Feira de Amostras no Rio de Janeiro

**Passagens**—Concede-se o abatimento de 40 % (quarenta por cento) sobre o valor das passagens de ida e volta, destinadas aos visitantes da Sa. Feiras do Rio de Janeiro.

**Mostruários**—Concede-se o abatimento de 50 % (cincoenta por cento) sobre o valor dos fretes dos mostruários, uma vez que venham consignados á «Comissáo Executiva da Feira Internacional de Amostras do Rio de Janeiro».

**Instruções**—A venda das passagens com o desconto acima fixado será iniciada a 12 de Setembro p. vindouro e terminará a 12 de Novembro do ano de 1935.

## COMPANHIA N. DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

### Movimento Maritimo - PORTO DE FLORIANOPOLIS

#### SERVÍCIOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS

PARA O NORTE	PARA O SUL
Paquete ITATINGA sairá a 5 de Setembro para: Paranáguá, Antonina, Santos, Rio de Janeiro, Vitória, Baía, Macéió Recife e Caberelo	Paquete ITAGIBA sairá a 1 de Setembro para: Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre
Cargas para os demais portos, ficam sujeitas á baldeação no Rio de Janeiro.	

#### PAQUETES A SAIR

Para o Norte:	Para o Sul:
Itagiba a 15 de Agosto	Itagiba a 1 de Agosto
Itapuhí a 18 » »	Itapuhí a 7 » »
Itassucé a 22 » »	Itassucé a 11 » »
Itaberá a 29 » »	Itassucé a 18 » »
Itatinga a 5 de Setembro	Itatinga a 25 » »
Itagiba a 12 » »	Itagiba a 1 de Setembro
Itapuhí a 19 » »	Itapuhí a 8 » »
Itassucé a 26 » »	Itassucé a 15 » »
	Itaberá a 22 » »
	Itatinga a 29 » »

**Aviso:** Recebe-se cargas e encomendas até a vespera das saídas dos paquetes e emite-se passagens, no dia das saídas dos mesmos, á vista lo atestado de validade. A bagagem de porão deverá ser entregue, nos armazéns da Companhia, na vespera das saídas até 17 horas, para ser conduzida, gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

ESCRITORIO - Praça 15 Nov. 22 sob—Fone 1250) End. Teleg: "COSTEIRA" ARMAZENS - Largo Badaró nr. 3 -- Fone 1666)

Para mais informações com o agente J. SANTOS CARDOSO

# REPUBLICA

Órgão do Partido Liberal Catarinense

ANO 11 Florianópolis—Santa Catarina, 31 de Agosto de 1935 NÚMERO 435

## Desportos

### O Festival do Avai F. C.

Noticiando, ontem, a realização, domingo, do festival do Avai F. C., dissemos, por engano, que a partida de *Wolley* seria disputada por praças do 14 B. C. e da Base de Aviação Naval, quando os contendores destas últimas na aludida partida são praças da Força Pública do Estado.

Fazendo assim a devida retificação, damos aqui o programa desse festival do veterano azul e branco, que ficou assim organizado:

A's 13,30 horas — partida de *Wolley ball* entre praças de Base da Aviação Naval e da Força Pública do Estado.

A's 14,15 horas — partida preliminar de futebol

### UMA VISITA AOS CLUBES DA F. C. D.

O sr. comandante Jorge Proença, estorçado Presidente da Federação Catarinense de Desportos, fará, hoje, à noite, visita às sedes dos clubes filiadas àquela entidade desportiva.

Nessa visita s. s. se fará acompanhar de diversos membros da diretoria da F. C. D. e de representantes da imprensa.

Confessamos-nos gratos pelo convite que nos foi feito.

entre as equipes secundárias do Atlético Catarinense e do Avai F. C.

A's 16 horas — partida principal entre os primeiros quadros do Avai F. C. e do Atlético Catarinense.

## Reforma eleitoral

Continuação da 1.ª pagina

Realmente, comigo veja a Casa o que se contém no art. 5.º. As sobrecartas deverão ser numeradas com algarismos arábicos; mas se não for adotada a providência, se o Presidente da Mesa numerar as com algarismos romanos, qual a sanção do legislador?

«Quando assim se não proceder, qualquer fiscal poderá chamar a atenção da Mesa». Positivamente, é repetir imperfeitamente o dispositivo de lei em vigor, segundo o qual as observações de fiscais e delegados sobre as votações serão registradas em formulas especiais, assinadas por eles, pelo Presidente da Mesa e seus Secretários.

Outros dispositivos também não se recomendam à aprovação da Câmara. O art. 1.º do projeto reduz a 250 o número de eleitores de cada seção eleitoral. Sabemos que o Código Eleitoral, em cuja vigência se realizaram as eleições de 33 e 34, mandava fosse a distribuição feita, por seções, aos grupos de 400 eleitores. Na reforma do Código, exatamente porque dos setores rurais vinham reclamações quanto à demora do processo de votação, entendeu a Câmara que devia reduzir de 400 para 300 o número de votantes, em todas seções, salvo na das capitais, onde foi mantido o número de 400.

O signatário do projeto propõe nova redução, já agora para 250, antes, mesmo, de haver a execução do dispositivo, recentemente introduzido no Código Eleitoral, demonstrado que ainda o número de trezentos é elevado de mais.

Quer o sr. Dorval Melquides que nas constituições das mesas receptoras tenha preferência reformados e aposentados.

Ora, sr. Presidente, dizemos nós, os da Comissão, que os maiores de 60 anos são, pelo Código Eleitoral, isentos da obrigação do alistamento e do voto. É natural que a maioria de aposentados e reformados seja constituída de homens maiores de 60 anos, e, assim sendo, entendemos não ser justo impor onus mais grave a quem já gosa de justa isenção no cumprimento do dever mais suportável.

Acresce, porém, a circunstância, capital para quem tão acerbá e amargamente critica o parecer da Comissão, de que o nome Deputado, reformado ou não, se esquece de que, como contribuinte do imposto direto, contribuinte do imposto sobre a renda, por ser funcionário público, já tem preferência legal para participar das mesas receptoras.

O sr. Barreto Pinto — Perfeitamente.

O sr. Pedro Aleixo — O art. 3.º do projeto determina que

«Marque sempre, imediatamente, a data para realização de novas eleições, se não tiver havido reunião da maioria das mesas receptoras de um município.

Em nosso parecer dizemos: só permitimos que o Presidente do Tribunal Eleitoral marque logo a data das eleições quando não se reunirem todas as mesas de determinado município, e porque pôde suceder que a mesa que se não reunir seja a da maioria do eleitorado, de sorte que a maioria livremente, sem coação de espécie alguma, manifeste seus votos, sufrague os candidatos de sua preferência em seções incontestavelmente validas.

Preferimos manter a regra do Código Eleitoral vigente.

O sr. Café Filho — Mesmo porque os eleitores das mesas que se não reunirem podem votar nas mesas mais próximas.

O sr. Barreto Pinto — Poderia eu, até, citar casos concretos, ocorridos nas últimas eleições. A elegância porém, manda que eu fique calado.

O sr. Pedro Aleixo — O art. 4.º atribue aos candidatos a função, até agora cometida aos secretários das mesas eleitorais, de autenticarem as sobrecartas oficiais. E, Sr. Presidente, entregar aos próprios interessados o destino da seção eleitoral e da votação.

Com uma retirada arduosa ou com astuciosa falta de fiscalização, teremos perturbação, os trabalhos das seções eleitorais.

O sr. Barreto Pinto — Seria prejudicial, porque os fiscais seriam os primeiros a marcar as sobrecartas.

O sr. Pedro Aleixo — Sr. Presidente, o art. 7.º manda que se substitua o teor do artigo 116 do Código Eleitoral vigente, assim concebido: «Perante as mesas receptoras cada partido pôde nomear um fiscal, assistindo igual direito aos demais candidatos».

«Perante as mesas receptoras cada partido os candidatos avulsos (registrados) poderá avulsos um fiscal, ou delegado, assistindo igual direito aos candidatos de partido ou de aliança de partido, quando, por ocasião da instalação da mesa ou mesmo depois dela, não tenha se apresentado o fiscal designado».

Como se vê, o dispositivo constitui um impicillo à fiscalização rigorosa dos pleitos eleitorais, uma vez que subordina essa mesma fiscalização à circunstância de estar ou não presente, na inauguração dos trabalhos da mesa receptora, um fiscal de um partido ou representante de um candidato.

Depois, sr. Presidente, pretende s. ex., o nobre representante

## DR. FRITZ DE AHNA

MEDICO OPERADOR

Formado pelas Faculdades de Berlim e P. Alegre

Rua Dr. Nereu Ramos, 30

Telefone automatico 1.515

(Antigo consultorio do dr. Gofferjé)

Residência: Avenida Trompowsky, 17-Tel. 1.588

Consultorio moderno, Gabinete de Raios X, Ratos Ultra Violetas e Diathermia

Laboratorio clinico para exame de urina, sangue, escarros, etc.

CONSULTAS: das 8 às 11 e 1 às 17

Accepta chamados para qualquer lugar

tante de Santa Catarina, que se volte ao regime antigo das chamadas nominais de eleitores nas seções; e isto faz, pelas razões enunciadas no seu discurso, isto é porque, durante longas horas, ficou, no pleito de 14 de outubro, à espera de que fosse chamado para o ato de votar...

Não me resta tempo para continuarmos análise de outros dispositivos contidos neste projeto, mas, pelos que acabo de indicar à Casa, parece-me que não foi leviana a Comissão de Constituição e Justiça quando aconselhou a Câmara dos Deputados a rejeição do projeto n.º 69.

Não foi desarrazada a Comissão, quando ouvimos, no discurso, que sobre a matéria proferiu, o nobre deputado sr. Dorval Melquides, afirmar que devíamos nós, em lugar de manter-nos em atitude contemplativa ante o Código Eleitoral, procurar reformá-lo de tal maneira a impedir as delongas do processo de apuração perante os Tribunais Regionais, delongas que se evitariam com a apuração pelas mesas receptoras.

Ora sr. Presidente, aceito o alvitre, iríamos voltar ao velho antigo regime das atas falsas, regime esse conhecido do próprio signatário do projeto, tanto que s. ex. quem se pontaneamente nos informa, por ter sido fiscal nas eleições dos srs. Mangabeira e Melo Viana, no Distrito Federal que ao proceder-se à contagem das cédulas, e acusando esta 189, p. ex., o chefe político local, cujo filho era secretário da mesa, disse que não era necessário apurar-se, contando 189 votos para o sr. Washington Luis e outro tanto para o sr. Melo Viana.

Quem, sr. deputados, nos traz elementos desta natureza para o esclarecimento do debate não tem o direito de propor que a Câmara modifique o sistema eleitoral em vigor, para voltar ao sistema antigo tão justamente condenado.

«Ao concluir as suas considerações, o nobre deputado sr. Dorval Melquides referiu-se a uma entrevista concedida a diário desta capital e na qual o entrevistado, sr. Presidente, declara que combate a democracia liberal e que o Congresso nunca volveu nada e nada significou para a vida do País.

Tem o ilustre sr. Dorval Melquides que, com a rejeição do seu projeto, a Câmara

dos Deputados venha robustecer a opinião do ilustre entrevistado que é também a opinião de muitos outros inimigos da democracia liberal.

A propósito lembro-me de um incidente político da vida de Bismarck. Quando o então jovem imperador Guilherme II queria demonstrar aos aulicos e cortejos de seu palácio o desvalimento do grande Bismarck; determinou ao chanceler a restauração de certa ordenação que importava a difinição e a perda de prerrogativas e funções até então atribuídas ao primeiro ministro da Prússia. A resistência passiva de Bismarck exarcebou o espírito impetuoso do jovem imperador Guilherme II. Em palavras agridas e acrimiosas, Guilherme II verbou e censurou o procedimento de Bismarck. Este, ouvindo a censura acrimiosas, não proferiu palavra de defesa; limitou-se a entregar ao jovem e impetuoso imperador um despacho telegráfico que acabara de receber no qual se dava notícia de um conceito desprimoroso, emitido a propósito do impetuoso rei da Prússia, pelo sogro e arguto imperador da Rússia.

Estes fatos, certamente, o mesmo processo adotado pelo representante de Santa Catarina. Não quis, s. ex., dizer que a Câmara nada vale e que a Câmara nada significa na vida do País. Mas leu para a Câmara e, por seu intermédio inscreveram-se nos Anais expressões desprimorosas para quantos, participando da vida pública do País, vem servir à República, como membros de seu Poder Legislativo.

Para contraditar a opinião divulgada pelo nobre deputado sr. Dorval Melquides não é preciso encaixar os empreendimentos do legislador brasileiro. O sr. Dorval Melquides vale em breve, pessoalmente verificar que a Câmara dos Deputados vale alguma coisa e alguma coisa significa para a vida do País. A Câmara dos Deputados, aceitando o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, rejeitará o projeto que o sr. Dorval Melquides oferece. Isto é, a Câmara dos Deputados impedirá que se converta em lei um projeto inoportuno e inutil. (Muito bem; muito bem)

LA PRENSA

à venda na Agência Progresso a 500 rs.

## A nova carta constitucional de Santa Catarina

za comunicação. José Müller. RIO, 27 — Agradecendo comunicação haver sido promulgada Constituição desse Estado envio V. Excia. minhas saudações e cordiais saudações. Medeiros Neto, Presidente do Senado.

ARACAJU, 27 — Agradecendo vossa comunicação haver sido promulgada Constituição desse Estado bem como elita mesa dirigirá trabalhos essa ilustre Assembléa. Atenciosas saudações. Bronides Carvalho, Governador Sergipe.

RECIFE, 27 — Acusando telegrama agradecer comunicação haver sido promulgada Constituição desse Estado envio minhas congratulações. Sauds. cordis. Carlos de Lima Cavalcanti Governador.

RECIFE, 27 — Agradecendo comunicação haver sido promulgada Constituição desse Estado apresento a V. Excia. e a toda Assembléa felicitosa congratulações de Felix Barreto, Presidente Assembléa Legislativa.

RIO, 27 — Agradecendo gentileza comunicação V. Excia. eleição Mesa dirigirá trabalhos primeira sessão ordinária Assembléa Legislativa Catarinense, felicito a V. Excia. e aos demais eleitos e congratulo-me com essa Assembléa pelo acerto da escolha, desejando-lhes uma sessão profícua para os interesses do Estado e felicidades pessoais. Ats. sds. Artur Costa, Senador Federal

FPOLIS, 26 — Força Pública por seu comando congratula-se vossa comunicação nos Carta Política, Sauds. atenciosas. Major Regis, Comandante Geral.

MANAOS, 27 — Agradecendo gentileza comunicado congratulo-me vossa comunicação auspicioso acontecimento promulgada Carta Magna Estado. Ats. saudis. Alvaro Maia, Governador.

## Anuario Catarinense

O «Correio Universal», do Rio, publica o seguinte: Sr. barão Von Dreifus — Joinville — (Santa Catarina) — Recebemos e muito lhe agradecemos, o exemplar do Anuario Catarinense para 1935, que tovo a gentileza de nos enviar.

Polgime em constatar que essa publicação, que já está no sétimo ano de existência continua a ser de grande utilidade para todos quanto se interessam pelas coisas catarinenses, principalmente pelo farto repertório de informações comerciais que contém. Oxalá que todos os Estados do nosso grande Brasil possuíssem um indicador estadual do tipo do Anuario Catarinense.

## O FOLHETIM DA «REPUBLICA»

Hermano Ribeiro da Silva

## Nos Sertões do Araguaia

Narrativas da expedição ás glebas barburas do Brasil central

XVII

Sobrito na solidão de 75 leguas

(Continuação)

10 de Setembro

As arribas e lontras, comuns no leito do Araguaia, surgem mais repetidamente nestes trechos. Os caboclos distinguem as duas espécies pela pequena diferença de cor e do tamanho, semelhante ambas ás focas, tendo pelo lúzio

e escuro. Habitam em buracos abertos por debaixo de raizima das beiras e são estendidas mergulhadoras, o que lhes facilita desportar rapidamente em diferentes sítios ao redor das embarcações, esbravejando ao modo dos choros das crianças. Releze-se que as canoas dos primeiros navegantes destas paragens chegavam a ser atacadas por tais animais, a que apelidavam «oncas do Araguaia», ferocidade essa a que não dou muito crédito. As suas carnes são abomináveis e sabem a peixe, que compreende os seus alimentos, avultando entretanto o valor das peles, de constante procura por parte das elegancias femininas.

Pela tarde começo a ouvir afastada z'ada e imágino desde logo tratar-se do primeiro rapido da corrente, a que com certeza prestes transporei. Efectivamente, dentro de hora, desembocando pelo braço direito de uma ilha, emprego-me em maus momentos, a fim de evitar que a ubá seja arrastada pela força das águas e talvez aturdida nas passagens que descompo. Do lado oposto, 100 metros a montante da corredeira, revela-se o povoado de Barreira de Sant'Ana, no Estado do Paraná, onde aporto.

O casorio merece sem favor o nome de vilarejo, pois é o mais adiantado que se apresenta até aqui, comportando uma dúzia de comerciantes e de criadores de gado. Passeio pelas suas três ruas, admiro a semcerimonia dos índios nus de pernelo com a sociedade que já usa botinas, indaga das minúcias das corredeiras próximas e demandando a praia de frente, a que acaba de amarrar o batelão do capitão Holman.

Completam a sua turma Smith, Mackenzie e o mordomo Humfrís, afóra os empregados. Janto com eles c'timos pratos, no cortejo do intragável almoço do grupo de Fleming, e ouço as explicações do chefe da missão com referência aos acontecimentos desenrolados na volta do rio Tapirapés. Assevera que a desobediência dos rapazes, que poderiam ter seu comando e a sua experiência. Assinara na Polícia do Rio de Janeiro o termo de responsabilidade por todos os atos da comitiva, alem que considerava pueril o plano de procurar notícias de Fawcitt naquele paradedro, Mackenzie e Smith permanecerem na sua companhia, porque lhe traziam recomendações particulares das suas famílias. Para mim não é decente enredar-me no desentendimento e por isso agradeço a lembrança de Smith em promover esplendido concerto com a vitrola. Numerosos moradores da parreira vêm assistir ao sarau, mas se percebe os magníficos discos não atingem os embargos sentimentos artísticos. Ao contrario, alegram-se ao extremo quando o bricabão irlandez principia a dar tiros luminosos com um revolver usado para os sinais de combate nas trincheiras da guerra européa. No escuro da noite, como foguetes de lágrimas, os cartuchos explodem no espaço, clareando-o de luzes policricomas. Isto deslumbrava os sertanejos, embevecidos pela invenção tão bela.

(CONTINUA)

# REPUBLICA

Orgão do Partido Liberal Catarinense

Diretor: Batista Pereira

ANO 11

Porto Alegre, Sexta-feira, 31 de Agosto de 1935

NÚMERO 4375

## Para Belo Horizonte viajou o sr. Getúlio Vargas

O chefe do Governo inaugurara a fábrica de aviões



O Presidente Getúlio Vargas

RIO, 30 (via aérea) — Para do numeroso comitiva, o sr. Belo Horizonte viajou ontem, Getúlio Vargas, Presidente da República, em trem especial, e seguido

## Uma campanha nascida da ambição

É profundamente lamentável como revolutora de uma mentalidade política ainda adstrita às práticas imoriais do interesse pessoal sobreposto aos interesses coletivos, a campanha derrotista que se vem movendo ao atual governador do Estado, dr. Nerú Ramos. Nós compreendemos a oposição como um órgão do fiscalização, destinado a exercer um controle sobre os atos do governo, impedindo-lhe os excessos de autoridade, os abusos do poder. Esta oposição, construtiva, útil, realizadora, sem condenações criminosas mas sem sistematismo derrotista, merece o apoio das consciências livres e o próprio respeito do adversário. Sua ação é necessária e desejada,

porque lhe cabe o indicar os os excessos do poder, muitas vezes ignorados daquele mesmo que é o seu supremo responsável.



O Dr. Nerú Ramos, Governador do Estado

Esta oposição que com prece demos e cuja necessidade de existência sempre reconhecemos e preconizamos.

Do mesmo modo sempre condenamos a campanha da descredito, do perdidão e do acançamento sem base, repetidas diariamente, com o propósito único e deshonroso de abrir caminho para a desconfiança.

Continua na 6.ª página

## Serviço de Nacionalização do Ensino

Osr. dr. Governador do Estado recebeu o seguinte telegrama:

RIO, 29 — Em resposta ao telegrama que me dirigiu v. excia. em 21 do corrente, comunico-lhe que este Ministério aguarda o registro do respectivo decreto, já solicitado ao Tribunal de Contas, para providenciar o pagamento da subvenção ao Serviço de Nacionalização do Ensino nesse Estado. Sou, etc. Gustavo Capanema, Ministro da Educação e Saúde Pública.

Daquela capital s. excia. se guirá para Lagôa Santa, onde deverá inaugurar a fábrica de aviões de Lagôa Santa e assentar a pedra fundamental das futuras Usinas Monlevedo, para fabricação de trilhões e acidos.

No comêbio presidencial, que deixou a gare D. Pedro II, às 20 horas e 45 minutos do ontem, seguiram, além do sr. Getúlio Vargas, de sua exma. esposa e da srta. Alzira Vargas, os srs. Gustavo Capanema, Ministro da Educação, Antonio Carlos, presidente da Câmara dos Deputados; Medeiros Neto, presidente do Senado Federal; Raul Sá, secretário da Viação do Minas Gerais; Coronel Mendonça Lima, diretor da Central do Brasil; chefes do E. Maior da Armada e do Exército; chefe da Casa Militar da presidência da República, diretores da Aviação do Exército e da Armada, diretor da Aeronautica Civil, Major Ivan Carpenter, presidente da Confederação Industrial Brasileira, diretor da Fábrica de Projéteis; tenente-coronel Heitor Bustamante, Trajano Valverde, chefe das 2.ª, 3.ª e 4.ª divisões da Central do Brasil, jornalistas, ajudantes de ordens e estudantes argentinos.

Deixaram de participar da comitiva os srs. Robyn Spilnhauer, embaixador da Bolígia, e Marquês dos Reis, ministro da Viação. Entre essas homenagens, destacou-se o churrasco oferecido ao visitante, no qual tomaram parte, além das autoridades e pessoas de destaque local, representantes do Governo Estadual.

## A nova carta constitucional de Santa Catarina

Foram os seguintes os telegramas recebidos pelo sr. deputado Altamiro Guimarães, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado:

RIO, 28 — Tenho honra agradecer comunicação eleição dessa ilustre Assembléia, Saudações Vidal Ramos.

NATAL, 27 — Tenho satisfação agradecer v. Excia. comunicação haver sido eleita essa Assembléia Legislativa esse Estado. Sauds. Mario Camara, Interventor Federal.

RIO, 27 — Aprecio-me agradecer vossencia comunicação de se haver promulgado Carta Política desse florescente

Estado, que tem assim assegurado seu desenvolvimento dentro dos quadros constitucionais. Gustavo Capanema, Ministro Educ. e Saúde Pública.

CURITIBA, 27 — Agradeço gentileza vossencia comunicação eleição Mesa que terá missão conduzir trabalhos ilustrada Assembléia Estado irmão Santa Catarina. Cordts. sauds. Ribas, Governador Paraná.

CURITIBA, 27 — Tenho honra agradecer vossencia comunicação eleição Mesa que conduzirá trabalhos Assembléia Legislativa Estado Santa Catarina. Cordiais saudações. Carvalho Chaves, Presidente Assembléia.

RIO, 28 — Acusando telegrama transmitido vossencia meus agradecimentos gentileza. Continua na 7.ª página

## AS HOMENAGENS NO RIO GRANDE DO SUL AO MINISTRO ODILON BRAGA

PORTO ALEGRE, 29 (via aérea) — É esperado aqui amanhã o sr. Odilon Braga, que se encontra neste momento em Santana do Livramento.



Ministro Odilon Braga

O Ministro da Agricultura foi alvo, ao chegar àquela cidade, de brilhante recepção. Falaram vários oradores. Durante o dia várias homenagens foram prestadas ao auxiliar do Governo Federal.

Entre essas homenagens, destacou-se o churrasco oferecido ao visitante, no qual tomaram parte, além das autoridades e pessoas de destaque local, representantes do Governo Estadual.

## Visitas de estudantes paulistas

RIO, 29 (via aérea) — As alunas do Mackenzie College, de São Paulo, que se encontram nesta capital, visitaram ontem diversas escolas, estabelecimentos bancários e industriais e alguns bairros da cidade.

## PELA PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

O sr. dr. Nerú Ramos, Governador do Estado, recebeu mais os seguintes telegramas: RIO, 29 — Acuso recebimento telegrama comunicando promulgação dia 25 Constituição desse Estado. Por tão auspicioso acontecimento, felicito povo catarinense na pessoa seu ilustre governador. Saudações cordiais. Vicente Rio, Ministro Justiça.

SÃO PAULO, 29 — Recebi atencioso telegrama em que vossencia comunica haver sido promulgada nova Carta Constitucional desse Estado. Agradeço vivamente gentileza participação e faço melhores votos pela prosperidade do Santa Catarina dentro nova ordem. Felicito, tão auspiciosamente inaugurada. Cordiais saudações. Armando de Sales Oliveira.

QUARTEL GENERAL RIO, 30 — Agradeço gentileza telegrama vossencia comunicando promulgação Constituição Santa Catarina. Ats. saudações, general João Gomes.

RIO, 29 — Acuso o recebimento do telegrama de V. Excia me comunicando ter sido promulgada a Constituição desse Estado. Agradeço a gentileza da participação e faço votos pela felicidade do Estado cujos destinos V. Excia. dirige Saudações. Eudêmio Lins, Presidente da Corte Suprema.

SÃO PAULO, 29 — Aprecio vossencia minhas felicitações pela promulgação Constituição desse grande Estado.

## DA ARGENTINA E DO BRASIL

Comentários de «La Nación»

BUENOS AIRES, 29 (via aérea) — Comentando o convenio feito ha pouco entre a Argentina e o Brasil, relativamente à eliminação de fronteiras, que não correspondem totalmente aos fatos ou que põem ser mal interpretadas, e que se encontram em livros de texto,



General Agustín Justo, presidente da Argentina

o jornal «La Nación» diz: «Este acordo foi realizado em momentos de mais amistoso contacto entre os representantes de ambas as nações e como amostra do reciproca tentonía para estreitar mais ainda os laços que as unem, o tom a sua finalidade altamente louvável, que é a de remover, na medida do possível, qualquer ressentimento que pudessem surgir em consequência de referencias pouco lisonjeiras contidas em seus ditos livros didáticos».

## Morreu um estadista italiano

ROMA, 28 (via aérea) — Acaba de falecer na idade de 80 anos o professor Alfredo Rocco, ex-ministro da Justiça.

Saudações. Aoco Ilegá, Consul Geral Japão.

RIO, 28 — Congratulo-me com prezado amigo e com povo catarinense pelo auspicioso acontecimento da promulgação da Carta Constitucional do Estado. Faço votos para que nova Constituição contribua para grandeza de Sta. Catarina. A. Brs. Valdomiro Magalhães.

N. R. O telegrama acima, do sr. senador Valdomiro Magalhães, saiu ontem truncado, motivo por o reproduzimos hoje.

TEREZINA, 29 — Agradecendo comunicação telegrama 1017, tenho satisfação congratular-me v. excia. pela promulgação Constituição Estado, enviando ao seu intermédio felicitações ao povo catarinense por tão auspicioso acontecimento. Saudações cordiais. Leonidas Melo, Governador Estado.

CAMPO ALEGRE, 30 — Congratulo-me vossencia promulgação Constituição estadual. Cordiais saudações. Bento Amorim, Prefeito.

FLORIANOPOLIS, 30 — Tenho honra cumprimentar vossencia enviando felicitações promulgação Constituição. Atenciosas saudações. Tenente Virgílio J. Aguiar.

VOLTA GRANDE, 29 — Agradeço v. Excia. comunicação promulgação Constituição Constitucional por auspicioso acontecimento congratulo-me com v. Excia. Saudações cordiais. Pascoal Rotta, Juiz Direito exercício Comares Condição.

## Deputado federal Renato Barbosa

Com destino ao Rio de Janeiro e visitando no avião de Paraná, passou, ontem, por esta capital, o sr. dr. Renato Barbosa, deputado pelo Partido Liberal Rio grande e Câmara Federal.

## O JAPÃO

quer participar de um novo tratado de limitação naval

RIO, 28 (via aérea) — Um portavoza do chancelaria nipônica declarou em entrevista à imprensa que o Japão espera se faça o mais breve possível a convocação da próxima Conferência Naval, pois deseja tomar parte na conclusão de um novo tratado de limitação naval.

## Bibiano Lima

Em São Joaquim da Costa da Serra faleceu ontem o sr. major Bibiano Lima, pessoa de grande destaque na sociedade do São Joaquim e em toda a região serrana.

O major Bibiano Lima exerceu, durante longos anos, o cargo de tabelião em Lagos sendo daquela região um dos chefes mais prestigiosos do antigo Partido Federalista. Foi deputado estadual no governo Horácio Luz e, mais tarde, fixando residência em São Joaquim, teve ali banca de advogado, exercendo, mesmo, durante algum tempo, o cargo de promotor publico daquela comarca.

O major Bibiano teve sempre parte saliente na politica serrana, tendo sido eleito, logo após a revolução de 1930, membro do diretório local do Partido Liberal Catarinense.

O falecimento do prestimoso catarinense provocou, nesta capital, sentidas manifestações de pesar por parte dos numerosos amigos que aqui contava.

«Republica», associando-se a essas demonstrações, apresenta à exma. família enlutada sinceras condolências.